



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
05/06/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 263/2025 de 03/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Ato Publicado no órgão oficial do município:
Exemplar nº 3294, Pag. nº 122
no dia 30 de junho de 2025

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
103 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00
108 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0014.2.047.	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
470 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:		35.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
55 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.041.	Estruturar e Manter Conselho Municipal de Saúde	
112 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
114 - 3.3.90.47.00.00	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

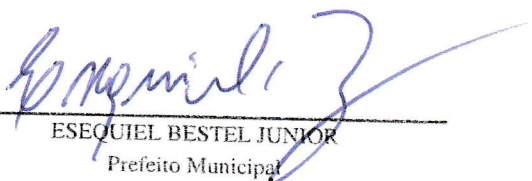
**** Elotech ****
05/06/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

07.001.10.301.0013.1.023.	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	
115 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
Total Redução:		35.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 03 de junho de 2025.



ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal



ABEL DE MOURA E COSTA
Controle Interno

Elias Anderson Straube
CPF 017.628.329-33
Contador Pr-056139/O-1
Decreto 092/2017

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador